

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL Nº 1094 de 01 de NOVEMBRO de 2001.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AOS
SERVIDORES QUE INDICA, UM AUXÍLIO
COMBUSTÍVEL PARA SEUS
DESLOCAMENTOS AOS DISTRITOS E
DEMAIS LOCALIDADES DO MEIO RURAL,
COM VISTAS NA PRESTAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder aos servidores ocupantes dos cargos indicados no Anexo Único que integra esta Lei, um auxílio de combustível, limitado a cota máxima de 60 litros/mês, para fazer face ao consumo dos respectivos veículos nos deslocamentos aos distritos e/ou localidades integrantes da área territorial deste município.

Parágrafo único – a definição da cota a ser estabelecida deverá atender a critério de distância da localidade a sede do município, o tipo de veículo a ser abastecido, a natureza do combustível, a rota a ser cumprida e outros, a juízo da administração municipal.

Art. 2º - O auxílio ora instituído objetiva permitir a prestação de uma assistência mais afetiva ao munícipe, não se vinculando, portanto, para qualquer fim ou efeito de remuneração do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a cota das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

ANEXO ÚNICO
(A QUE SE REFERE À LEI MUNICIPAL Nº 1094 DE 01 DE NOVEMBRO 2001).

CARGOS
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DIFUSOR RURAL
AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
AGENTE DE SUPORTE SÓCIO EDUCACIONAL
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
GERENTE DO NÚCLEO DE EDIFICAÇÕES, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO